



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Unidade demandante: Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo - SEBIA

Responsável pela demanda: Maria José Brito Castro

1. Necessidade da contratação

Atender a Seção de Compras (SECOM/COMAP/SADOR) deste Tribunal que realiza as aquisições de bens e serviços. A fim de executar seu mister, necessita de subsídios para a formação de estimativas de preços, observando as exigências legais para as contratações.

2. Previsão da data que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega deve ocorrer até o dia 22 de agosto do ano corrente, quando expira a atual contratação.

3. Quantitativo a ser contratado

01 (uma) assinatura anual, período de 12 (doze) meses.

4. Estimativa prévia do valor da contratação

O valor estimado é de R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).

5. Informar se a demanda consta no Plano de Contratações Anual

A aquisição em tela consta no plano de contratação na ordem 1.68.

6. Alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico do TRE-TO

A presente demanda está alinhada ao(s) objetivo(s) estratégico(s):

X	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
X	2. Aprimorar mecanismos de transparência	X	8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade		9. Aprimorar mecanismos de gestão processual
X	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas

5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	X	11. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros
6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade	X	12. Prover transformação digital e inovações tecnológicas

7. Indicação de servidor ou servidores para elaboração dos artefatos da contratação, ou se for o caso, para integrar a equipe de planejamento da contratação

Maria Zita Rodrigues Vilela Dias

Maria José Brito Castro

Julhierme Markus Emílio Peres da Cunha

MARIA JOSE BRITO CASTRO

Assistente



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2024, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302153331** e o código CRC **EA2D2541**.